



DECRETO Nº 054/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CHIAPETTA, EM COMEMORAÇÃO AO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º. Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, no dia **28 de outubro de 2019** (segunda-feira), em comemoração ao dia do Servidor Público, conforme estabelecido no artigo 1º, alínea d, da Lei Municipal nº 146, de 26 de maio de 1999.

§ 1º. O recolhimento de lixo será realizado normalmente.

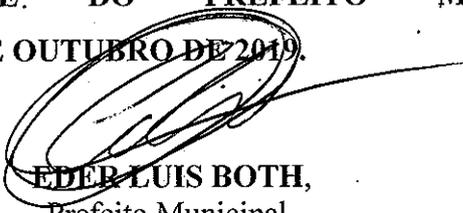
§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde estará fechada nesta data e os casos de **urgência e emergência** devem encaminhar-se para atendimento no Hospital.

Art. 2º. Nesse dia, as aulas na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo município atenderão normalmente.

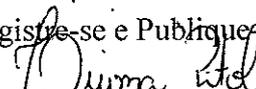
Paragrafo Único. Somente a Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, não terá atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.